



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 17/2022- DGPL/RIFB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2022 PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, com publicação no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL/ 1ª chamada de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	MATRÍCULA DO ALUNO COORDENADOR
1	Arraiá do Campus Planaltina	201032600030
2	Treinando para o futuro	201032600060
3	Grupo de dança Catira Mão Divina do IFB Campus Planaltina: oficinas e apresentações	221034230028
4	AGROcine IFB	201038100002
5	Equonatalina 2022	202034100063
6	Visita à Reserva Ecológica da Chapada	212038600029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	Noite do Vôlei - Aquisição de equipamentos	201032600036
8	Visitas ao Zoológico de Brasília	201038100020
9	Visita ao Projeto Tamar em Vitória/ES.	201038100029
10	Visita ao AquaRio e ao Museu do Amanhã	171038100026

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E EM LISTA DE ESPERA	MATRÍCULA DO ALUNO COORDENADOR
1	Visitação a Museus e AquaRio - RJ	191038100041
2	7a IFiesta de Los Muertos & Halloween	201032600038
3	Parque Nova Nicolândia: entretenimento e entrosamento dos estudantes residentes do IFB Campus Planaltina	182038100018
4	IFesta dos Aniversariantes do Mês da Residência Estudantil do IFB Campus Planaltina	212038600003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROJETOS NÃO APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Campeonato Jogos de Palavras	Item 7.1
Cavalgada Inclusiva	Item 7.2.1
Criar e participar – Oficinas de Arte Experimental	Item 8.3.2 - não apresentou os 3 orçamentos dos itens base de corte, borracha e limpa tipos.
Cultura no Campus	Itens 8.3.1 e 8.3.2 - Não apresentou os 3 orçamentos de cada item. Não forneceu detalhes do projeto.
Desenvolvendo ideias com Arduino.	Itens 7.1 e 8.3.2.3 - alguns dos itens que foram apresentados nos orçamentos não estão com link válido para verificação.
Noite de jogos para alunos da residência estudantil do IFB - Campus Planaltina	Item 9 do Anexo I - não escolheu o orçamento de menor valor do item "jogo de mesa detetive com aplicativo"
Oficina de RPG para Ensino de Química	Item 9 do Anexo I - não escolheu o orçamento de menor valor do kit de miniaturas do jogador e mestre
Pine Tree Farm - Passeio Educacional	Documentação incompleta: Item 9 do Anexo I não foi preenchido. Não apresentou orçamento único.
Piquenique na Lagoa com Plantio de Mudas	Item 9 do Anexo I - preenchido com valores errados. Valores divergentes da enxada, enxadão e balde / Link específico do produto não foi informado.
Vivência Agroecológica II no Quilombo Kalunga	Item 7.1 e item 9 do Anexo I (não foi preenchido com o orçamento de menor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

valor).

XIII Feira de Ciências do IFB – Campus Planaltina

Item 8.3.2. - não apresentou os 3 orçamentos de alguns itens. Item 8.3.2.3 - o link dos itens da loja mercadolive não foi disponibilizado.

PARECER DA COMISSÃO

Pendências	Parecer da Comissão
7.1	Cada equipe deve ser composta de: I - Um estudante coordenador II- No mínimo, mais dois estudantes proponentes III- Um servidor orientador
7.2.1	O estudante poderá coordenar, no máximo, um projeto por Edital.
8.3.1	A Proposta de Projeto (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada. Deve constar a planilha com a relação de todos os alunos proponentes, com nome completo do estudante, nº de matrícula, CPF, RG, conforme formulário próprio (ANEXO I).
8.3.2	Apresentar três orçamentos de cada item a serem utilizados no projeto, conforme item 9 do Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3.2.3	Poderão ser indeferidos, projetos com orçamentos que não contenham itens suficientes para atestar sua veracidade, (razão social, CNPJ/CPF, endereço e assinatura; ou, para orçamento extraído da internet, ausência do endereço da URL).
Anexo I- Item 9	O valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos de cada item que devem ser anexados ao projeto)

NILTON NÉLIO COMETTI